



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 318/01,

10 DE MAIO DE 2001.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO ALVES DE MORAIS (JOÃO DE PEDIM)**, a Rua que nasce a partir da Escola de Ensino Fundamental Antão Leandro Bitu em direção até a residência do Senhor Sival Bilica - bairro Sanharol - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.


JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal